COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 093/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 191, de 22 de julho de 2022, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E REVOGA A LEI Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2019 E A LEI Nº 141 DE 10 DE JUNHO DE 2019."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de julho de 2022, às 14h:30min, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo viabilizar a expansão urbana da área em destaque no mapa encartado, pois há diariamente buscas por áreas para realizar construções de moradia. Além do mais, o município visa também proporcionar a possibilidade de suprir o déficit habitacional existente no município de Água Boa.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 122/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 25 de julho de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Machião Aleixo (PSDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

NÃO COMPARECEU
Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições